

Contrato nº 023/DIAFI/2026-EBC

TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS CORPORATIVOS

INTRODUÇÃO

BANCO:

Banco do Brasil S.A.

CNPJ: 00.000.000/0001-91

Endereço: Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Torre 1

Cidade: Brasília UF: DF CEP: 700409-12

Agência: Escritório Setor Público. Prefixo-DV: 1607-1

CONTRATANTE:

Nome: EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A. - EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

Endereço: SCS - Quadra 08 - Bloco B 50/60 - 1º Subsolo

Edifício Venâncio Shopping

Cidade: Brasília UF: DF CEP: 70.333-900

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra, doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos senhores no final assinados, pactua com o CONTRATANTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEPÓSITOS JUDICIAIS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília (DF) às quais o CONTRATANTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

PARÂMETROS PARA O SERVIÇO DE DISPONIBILIZAÇÃO INFORMAÇÕES GERENCIAIS:

a) periodicidade para recebimento de informações de depósitos judiciais:

[4] 1-diária; 2-semanal; 3-quinzenal; 4-mensal

PARÂMETROS PARA RESGATE CENTRALIZADO:

a) contas para crédito dos resgates efetuados em favor da CONTRATANTE, por esfera de Justiça e modalidade de depósito: **NÃO SE APLICA**

Modalidade de Depósito Banco Agência Conta CNPJ

Estaduais _____

Trabalhistas _____

Federais _____

Tributários Estaduais _____

Tributários Municipais _____

Precatório Federal _____

Precatório Estadual _____

Precatório Trabalhista _____

b) float: número de dias []

PARÂMETROS PARA DEPÓSITO JUDICIAL MASSIFICADO:

a) conta (s) no Banco do Brasil, para débito dos pagamentos e créditos por devolução de pagamentos recusados: **NÃO SE APLICA**

Agência: Conta corrente:

b) conta(s) para pagamentos efetuados via envio de DOC eletrônico e/ou TED – Transferência Eletrônica Disponível: **NÃO SE APLICA**

Banco..... Agência: Conta corrente:

Vai este assinado, com as testemunhas abaixo.

Brasília-DF, na data da assinatura eletrônica.

BANCO DO BRASIL S.A.

Assinado eletronicamente

JOSE HERIBERTO PINHEIRO JUNIOR

Gerente Geral do Escritório Setor Público, casado, residente em Brasília - DF, portador da cédula de identidade 02000274530 – DETRAN DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 995.481.511-20.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC

CNPJ: 09.168.704/0001-42

<i>Assinado eletronicamente</i>	<i>Assinado eletronicamente</i>	
DAVID BUTTER NUNES Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, residente no Rio de Janeiro-RJ, portador da cédula de identidade nº 50.192.056-0 - SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 086.556.017-05.	RODRIGO OLIVEIRA DE FARIA Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, residente em Brasília - DF, portador da cédula de identidade nº 50.278.338-2 - SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.540.626-86.	

TESTEMUNHAS

Assinado eletronicamente

Assinado eletronicamente

Nome: SÔNIA MARIA ALVES DE MEDEIROS

CPF: 769.221.621-53

Nome: ELI MARIA MARQUES DE LARA

CPF: 633.636.829-72



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira de Faria, Diretor de Administração, Finanças e Pessoas**, em 12/03/2026, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Butter Nunes, Diretor(a)-Geral**, em 12/03/2026, às 19:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eli Maria Marques de Lara, Gerente**, em 13/03/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sonia Maria Alves De Medeiros, Gerente-Executiva**, em 13/03/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Heriberto Pinheiro Junior, Usuário Externo**, em 13/03/2026, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebc.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0215313** e o código CRC **143F333E**.

Setor Comercial Sul - SCS Quadra 08, Bloco B-50/60, 1º Subsolo, Edifício Venâncio 2000 - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70333-900 - www.ebc.com.br

Processo nº 53400-103086/2024-61

SEI nº 0215313